



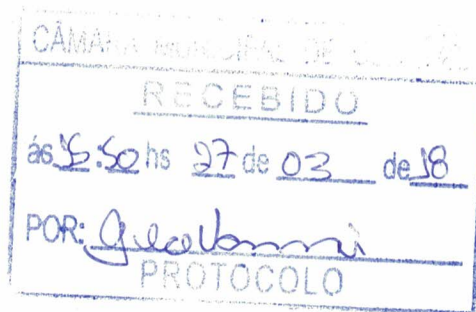
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

14/3/18

Ofício nº 0188/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 3125/2018

Cubatão, 27 de março de 2018.

Ref.: Requerimento nº 35/2018
Vereadora – Érika Verçosa
Ofício-e nº 58/2018/DVA-tep
Processo nº 284/2018



Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epigrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do requerimento de autoria da Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Memorando nº 0183/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.